

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE Nº 027/2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL, nos termos da Resolução CONSUN Nº310/2013 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que ESTÃO ABERTAS as inscrições para a contratação de 1 (um) PROFESSOR para o Programa de Pós-Graduação em Administração e Graduações correlatas.

1. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá atender todos os requisitos do perfil, a seguir:

Perfil

- a) Possuir título de Doutor na Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou Áreas afins.
- b) Possuir Produção Acadêmica mínima de 50 (cinquenta) pontos em 2017, na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, de acordo com critérios da CAPES;
- c) Possuir Produção Acadêmica em periódicos relacionada à área de concentração do Programa de Mestrado em Administração PPGA da Unisul, Desempenho e Inovação de Organizações, no período de 2016 a 2018.
- d) Possuir experiência de docência no ensino de graduação, ou lato sensu ou stricto sensu.

2. VAGAS

2.1 1 (uma) vaga, 40 horas semanais, para atuação no campus Grande Florianópolis/SC.

2.2 O candidato selecionado e contratado deverá ter competência para ministrar disciplinas Obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), em especial a disciplina Métodos Quantitativos e disciplinas da área de concentração do PPGA da Linha de Pesquisa Desempenho Organizacional, ministrar aulas na graduação conforme exigências da CAPES e regulamentação da UNISUL, observando deliberação do Colegiado do Curso e do Coordenador do Programa.

2.3 O candidato selecionado e contratado poderá desenvolver atividades em todos os campus e unidades da Universidade, a critério do Colegiado e Coordenação do Programa.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **06/08/2018** até **20/08/2018**.

3.2 Não havendo inscritos com perfil solicitado até esta data, as inscrições estarão automaticamente prorrogadas por mais trinta dias.

3.3 A inscrição constará:

3.3.1 Do preenchimento do formulário de inscrição – anexo ao presente Edital.

3.3.2 Do envio do formulário de inscrição preenchido, do currículo Lattes impresso e dos documentos abaixo relacionados:

- a) Diploma de Doutorado (cópia autenticada)
- b) Comprovação da produção acadêmica, contendo publicações em periódicos, dos anos de 2016, 2017 e 2018;
- c) Currículo Lattes na íntegra e atualizado até a data final das inscrições.

3.3.2.1 A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA no endereço abaixo, ou enviado pelos Correios via Sedex:

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
Programa de Pós-Graduação em Administração – Sala 902
Rua Adolfo Melo, 34 - Centro
88015-090 – Florianópolis - SC

3.3.2.2 Para efeito de prazo, será considerada a data de envio até **20/08/2018**, considerando o recebimento na Secretaria do PPGA, correndo por conta e risco do candidato, caso o envio seja pelos correios ou por meio de terceiros. A entrega da documentação pessoalmente na secretaria do PPGA deverá acontecer no horário das 13h30 às 20h.

3.3.2.3 A homologação das inscrições será divulgada no endereço <http://www.unisul.br/wps/portal/home/ensino/mestrado-e-doutorado/mestrado-em-administracao/> no dia **24/08/2018**.

3.3.2.4 A inscrição do candidato não será homologada caso os requisitos de perfil constantes no item 1.1 não sejam atendidos ou ocorrer alguma discrepância de informações.

3.3.2.5 Após o envio do currículo e da documentação, o candidato receberá uma comunicação via e-mail de recepção da inscrição.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo constará de **três etapas**, sendo que apenas a primeira não é eliminatória, descritas a seguir:

4.2 Etapa 1: Análise e pontuação da Produção Acadêmica na Área de Concentração do Programa, Desempenho e Inovação de Organizações, em periódicos Classificados conforme critérios da CAPES.

4.2.1 Serão consideradas as Produções Acadêmicas publicadas e/ou aceitas nos exercícios de 2013 à 2018. Considera-se para fins de publicação a veiculação pública da edição do periódico e para fins de Aceite, aquelas emitidas até a data de abertura das inscrições do presente Processo Seletivo.

4.2.2 A apuração da pontuação correspondente será realizada a partir da última versão do QUALIS CAPES da Área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, disponível na Plataforma Sucupira da CAPES e da Resolução CONSUN N°310/2013 em seu anexo 1(um).

4.2.3 Para o candidato com a maior pontuação, será atribuída Nota 10, aplicando-se a proporcionalidade para os demais candidatos, admitindo-se décimos.

4.2.5 Os resultados da Etapa 1 serão divulgados no dia **29/08/2018** no mural do PPGA UNISUL e no site do Programa <http://www.unisul.br/wps/portal/home/ensino/mestrado-e-doutorado/mestrado-em-administracao/>

4.3 Etapa 2: Realização de Prova Didática.

4.3.1 A prova didática constará de aula com duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos ou a critério da Banca Examinadora, que deverá comunicar oficialmente o tempo à disposição do candidato no momento do sorteio do tema. A Banca Examinadora, após a exposição do candidato, poderá utilizar até 30 (trinta) minutos para questionamentos.

4.3.2 Os temas da Prova Didática são:

- 1 Avaliação Multi-critério de Desempenho;
- 2 Avaliação de Desempenho Organizacional - Balanced Scorecard;
- 3 Avaliação de Desempenho do Ensino Superior;
- 4 Avaliação Financeira de Desempenho;
- 5 Análise de correlação e regressão simples;
- 6 Análise de regressão múltipla;
- 7 Análise de conglomerados (Clusters);
- 8 Análise de correspondência simples e múltipla (Homals).

4.3.3 O sorteio do tema da Prova Didática ocorrerá, nos termos de Cronograma a ser divulgado pela Banca Examinadora na data de divulgação do resultado da Etapa 1, sendo observada a ordem de inscrição para fins de sorteio.

4.3.4 A Prova Didática será realizada em sessão pública, 24 horas após sorteio do tema, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

4.3.5 Será disponibilizado ao candidato na Prova Didática: computador, projetor multimídia e quadro branco.

4.3.6 Os critérios de avaliação da Prova Didática seguem os princípios básicos de: apresentação do Plano de Aula (a serem entregues em 3 vias), conteúdos utilizados, procedimentos didáticos e requisitos pessoais (interação, pontualidade e postura profissional adequada).

4.3.7 A nota final da Prova Didática será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, admitindo-se décimos.

4.3.8 Será considerado aprovado e passará para a próxima etapa o candidato com Nota igual ou superior a 7,0.

4.3.9 Os resultados da Etapa 2 e o cronograma das entrevistas serão divulgados no dia **06/09/2018** no mural do PPGA UNISUL e no site do Programa <http://www.unisul.br/wps/portal/home/ensino/mestrado-e-doutorado/mestrado-em-administracao/>

4.4 Etapa 3: Realização de Entrevista perante a Banca Examinadora.

4.4.1 A entrevista será realizada no dia **11/09/2018** a partir das 8h, presencialmente, conforme a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados na Etapa 2 deste processo seletivo, na sala 902, da unidade Adolfo Melo, Rua Adolfo Melo, 34 – Centro -Florianópolis/SC.

4.4.2 A entrevista será orientada por um roteiro de questões, elaborado pela Banca Examinadora.

4.4.3 A Nota Final da Etapa 3, será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, admitindo-se décimos.

4.4.4 Os resultados da Etapa 3 serão divulgados no dia **12/09/2018** no PPGA UNISUL e no site do Programa <http://www.unisul.br/wps/portal/home/ensino/mestrado-e-doutorado/mestrado-em-administracao/>

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Classificação Final observará a média das notas obtidas em cada uma das Etapas acima mencionadas, da seguinte forma:

$$NFC = (NE1 \times 6) + (NE2 \times 4) + (NE3 \times 2) / 3$$

Sendo:

NFC = Nota Final do Candidato

NE1 = Nota da Etapa 1

NE2 = Nota da Etapa 2

NE3 = Nota da Etapa 3

5.2 São critérios de desempate, por ordem de prevalência:

- a) Nota na Etapa 1,
- b) Nota na Etapa 2.

6. DATA DAS DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **13/09/2018** no mural do PPGA UNISUL e no site do Programa <http://www.unisul.br/wps/portal/home/ensino/mestrado-e-doutorado/mestrado-em-administracao/>

7. BANCA EXAMINADORA

7.1 A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador do PPGA, por um docente do PPGA ou de outro Programa da UNISUL e por um Doutor proveniente de Instituição externa, desde que vinculado a um Programa Stricto Sensu.

7.2 Os membros da Banca Examinadora serão indicados pelo Colegiado do PPGA e designados por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação.

7.3 A formalização da Banca Examinadora deverá ocorrer após a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as vedações constantes no item a seguir.

7.4 Fica vedada a indicação de docente para integrar a banca examinadora, o qual, em relação a qualquer candidato: (i) seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; (ii) tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso ou estágio, nos últimos cinco anos; (iii) tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos, nos últimos cinco anos.

7.5 O docente convidado a integrar Banca Examinadora que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato ao Coordenador do PPGA.

7.6 Qualquer impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivada e justificada, será dirigida ao Coordenador do PPGA, no prazo de dois dias contados da publicação da portaria de sua constituição.

8. RECURSOS

8.1 Eventuais recursos à decisão da Banca Examinadora devem ser encaminhados ao Setor de Movimentação e Registro de Pessoas em até 48 horas da data de divulgação do Edital de Aprovados através do e-mail rsflo@unisul.br

8.2 A análise e deliberação de recursos deverão ser publicadas em até 96 horas da publicação do Edital de Aprovados.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Apresentação no momento da contratação, dos documentos abaixo relacionados, como comprovação das informações prestadas na inscrição:

9.1.2 Do Candidato:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original: atual e anteriores);
- b) Outros Contratos de Trabalhos, não registrados na Carteira de Trabalho e Previdência Social (fotocópia);
- c) PIS (fotocópia);
- d) 1 foto 3X4 (atual e colorida);
- e) Carteira de Identidade (fotocópia);
- f) CPF (fotocópia);
- g) Registro no Conselho Profissional, para profissões regulamentadas (fotocópia);
- h) Título de Eleitor (fotocópia);
- i) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino (fotocópia);
- j) Comprovante de residência ano vigente (fotocópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia);
- l) Declaração de União Estável (fotocópia);
- m) Carteira de vacinação de Tétano e Hepatite B (se a atividade requer contato com material biológico) (fotocópia);
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (original);
- o) Número e Agência da Conta Corrente em Banco estipulado pela UNISUL.

9.1.3. Do(s) Filho(s) do Candidato (fotocópia):

- a) Certidão de Nascimento, dos menores de 14 anos;
- b) Carteira de Vacinação, dos menores de 6 anos;
- c) Comprovante de Matrícula Escolar, entre 7 e 14 anos;
- d) CPF.

9.1.4. Exame admissional:

Depois de cumpridas todas as etapas técnicas do processo seletivo, os candidatos serão encaminhados para exame admissional com médico do trabalho da instituição. A não aprovação no exame admissional implica na não contratação do candidato.

9.2 Caso ocorra alguma discrepância de informações, haverá anulação da aprovação do candidato no Processo Seletivo.

10. OBRVAÇÕES GERAIS

10.1 O processo seletivo rege-se pelo presente Edital, apoiado pela Resolução CONSUN N°310/2013

10.2 A participação no processo de seleção de empregado desligado por iniciativa da Fundação Unisul, sem justa causa, somente será admitida depois de transcorridos 2 (dois) anos da data do desligamento, excetuando-se as rescisões efetuadas por término de contrato de trabalho a prazo determinado. Caso o desligamento tenha sido por justa causa, o candidato é excluído do processo já na etapa de análise do currículo.

10.3 Com admissão, os aprovados poderão ser chamados para trabalhar em quaisquer campi da Unisul, nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, bem como para o exercício plurifuncional de atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou administração universitária, envolvendo ambos os níveis de ensino – graduação e pós-graduação.

10.4 A classificação no processo seletivo não assegura o direito ao cargo, mas tão somente ao preenchimento da vaga oferecida, caso necessário. Cabe ao Reitor da Unisul a aprovação da oferta de vagas, de acordo com as necessidades da Instituição.

10.5 O ingresso por meio deste processo seletivo não gera, sob qualquer hipótese, direito à estabilidade no emprego.

10.6 O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação dos resultados.

10.7 Somente serão considerados candidatos, os que apresentarem documentação completa, bem como observarem todos os procedimentos expressos neste Edital.

10.8 O vínculo contratual será pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em tempo integral, com salário definido pelo plano de cargos e salários da Instituição.

10.9 Benefícios oferecidos: Participação no Plano de Saúde – UNIMED e participação no Plano de Previdência Privada Complementar – UNIPREV, instituído pela Unisul.

10.9.1 Após contratação, o Professor deve participar do processo de integração do Programa de Formação Continuada (PROFOCO).

Palhoça, 03 de agosto de 2018,



Universidade do Sul de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento ____/____/____

Naturalidade _____ Nacionalidade _____

Estado Civil _____

Carteira de Identidade (RG) _____ Órgão Expedidor/Estado _____ CPF _____

Endereço

Rua/Av. _____ n° _____

Complemento: _____ Bairro _____

Cidade _____ UF ____ CEP _____

Telefone Residencial _____ Celular _____

E-mail _____

2. Último vínculo empregatício

Empresa/Instituição _____

Cargo _____ Função _____

Tempo de vínculo: _____

3. Dados Acadêmicos

Doutorado que habilita ao Processo Seletivo:

Curso _____

Nome Instituição _____ - Conclusão ____/____/____

Assinatura do candidato: _____